

## CONJUGALIDADE E SUBJETIVIDADES CONTEMPORÂNEAS: O PARCEIRO COMO INSTRUMENTO DE LEGITIMAÇÃO DO “EU”

Andrea Seixas Magalhães (Inscrição 178)

Terezinha Féres-Carneiro (Inscrição 179)

### RESUMO

A partir da contextualização histórica e sociocultural do laço conjugal, buscamos compreender as relações existentes entre a conjugalidade e as subjetividades contemporâneas. Analisamos o desenvolvimento do sentimento de família e a progressiva privatização das relações conjugais. Destacamos a forte significação do casamento na vida do sujeito contemporâneo, tendo em vista o alto grau de intimidade e de envolvimento afetivo que o caracterizam. Ressaltamos o incremento de idealização e de expectativas em relação ao outro, assim como de exigência em relação a si mesmo, como fontes de grandes tensões na relação conjugal. Finalmente, enfatizamos o papel da conjugalidade no projeto auto-reflexivo do “eu” na contemporaneidade.

**Palavras-chave:** conjugalidade; subjetividade; família; contemporaneidade.

A investigação das relações entre conjugalidade e subjetividade nos conduz, inicialmente, ao dimensionamento do contexto histórico e sócio-cultural a partir do qual essas relações são estabelecidas. Consideramos que, desnaturalizando o casamento, ampliamos nossas perspectivas de compreensão da psicodinâmica conjugal, das novas configurações conjugais e das suas repercussões sobre a subjetividade na contemporaneidade.

A contextualização da relação conjugal e a desnaturalização do casamento implicam a compreensão do processo de desenvolvimento e de transformação do sentimento de intimidade nas relações amorosas. O sentimento de intimidade é alvo de atenções na medida em que favorece a instauração do clima emocional apropriado para a fusão das individualidades

dos parceiros, fundando o campo da conjugalidade. A conjugalidade define-se como dimensão psicológica compartilhada, que possui uma dinâmica inconsciente com leis e funcionamento específicos.

O desenvolvimento do sentimento de intimidade que permeia a relação conjugal tem origem datada na civilização ocidental. Observamos que quanto mais pesquisamos os diversos aspectos da dinâmica psicológica do sujeito, mais nos defrontamos com a pauta sócio-cultural e com as suas influências sobre o psiquismo. O psiquismo humano apóia-se num corpo, como enunciava Freud, mas esse corpo faz fronteira com o sociocultural e, portanto, nele também apóia-se. O sujeito é nomeado e significado por esse contorno cultural, que é a própria ordem do simbólico, do compartilhado. A intimidade fala da proximidade-limite entre o eu e o outro.

Quando referimo-nos a um sentimento de intimidade datado na civilização ocidental, estamos enfatizando a forma como esse sentimento foi construído histórica e culturalmente, derivado das relações entre público e privado. A intimidade tal qual a encontramos na relação conjugal, nos tempos atuais, sofreu transformações sucessivas, incluindo a entrada em cena do “amor romântico”, que cria o clima ideal para essa proximidade-limite.

Para compreender esse processo, é importante ressaltar o aparecimento da noção de sentimento de família, que se fundamenta numa representação social e cultural e pressupõe a interiorização de vivências, percepções e valores, além da representação psicológica.

O processo de construção do sentimento de intimidade prepara o terreno para a instauração da conjugalidade tal como a conhecemos nos tempos atuais. Essa conjugalidade ancora-se em ideais e valores igualitários, assim como na

idealização da relação conjugal, que passa a ser considerada *locus* privilegiado da afetividade.

A noção de conjugalidade, a partir da modernidade, passa a pressupor a instauração da intimidade entre os parceiros, colocando-a como condição para uma relação fecunda, fundamentando o ideal de complementaridade entre os parceiros e instrumentalizando a legitimação do “eu” a partir do “nós”.

### **Desenvolvimento do sentimento de família e a privatização das relações**

O sentimento de família é desconhecido até o século XV. Na Idade Média a vida privada é rechaçada e a família reúne vários membros que moram juntos, às vezes vários casais que compartilham uma mesma propriedade, num aglomerado indiscriminado agrupado por laços de sangue e afinidade. A família conjugal, tal qual conhecemos hoje, tendo como centro o casal, é um fenômeno da modernidade (Ariès, 1981).

A família do século XX é considerada *locus* da afetividade. Isto se coloca em virtude da sua nuclearização e da sobrecarga de exigências e expectativas que, anteriormente, são imputadas ao Estado ou à comunidade de maneira geral. A família tem seu papel hipertrofiado em termos de sociabilidade, enquanto a comunidade restringe-se. Cabe à família conjugal preencher um vazio e responder às necessidades afetivas e sociais dos indivíduos.

Há um movimento gradual de interiorização da família com incentivo à vida privada e à intimidade doméstica. Propicia-se a criação de um espaço para os segredos familiares. A sociabilidade é intensa e há poucas demarcações entre as esferas do público e do privado, a partir das influências recentes do processo de revolução industrial e suas acomodações. As metrópoles borbulham com a efervescência social (Perrot, 1987).

A privatização da vida ocorre em resposta ao aburguesamento da sociedade. Habermas (1971) analisa a expressão dessa privatização no estilo arquitetônico das casas burguesas. Reduzem-se os espaços dedicados ao convívio comum e ampliam-se os quartos particulares, que passam a conter mobílias características dos membros da família. O isolamento dos familiares no interior da casa passa a ser considerado aristocrático. A sala de visitas também se distancia da sociedade e passa a abrigar somente os familiares e os amigos mais íntimos. O autor ressalta uma correspondência direta entre a emancipação político-econômica e a emancipação psicológica.

No século XX, progressivamente, ocorre uma alteração nesse quadro. As cidades sofrem uma saturação em seu contingente que faz com que sua função socializante se perca aos poucos. A vida coletiva, caracterizada pela vida urbana, se extingue e o homem se isola cada vez mais na intimidade do lar.

A família passa cada vez mais a monopolizar a afetividade, oferecendo-se como domínio privado. Conseqüentemente, ao canalizar as emoções do indivíduo, condicionou a sua subjetividade. A relação conjugal, de acordo com essa perspectiva, adquire o *status* privilegiado de relação íntima, concentrando alto grau de expectativas de realização e de desenvolvimento dos sujeitos. A conjugalidade passa a se constituir como espaço e continente dos sentimentos mais íntimos, receios e desejos dos sujeitos-parceiros. Dessa forma, o enquadre conjugal passa a oferecer contorno, delimitando o interno e o externo, conferindo significado ao sujeito, sendo referência e repercutindo sobre a constituição da subjetividade moderna.

## **Conjugalidade disciplinarizada**

A subjetividade moderna decorre de um lento processo de interiorização do indivíduo, no qual a autonomia, a singularidade e a intimidade constituem valores centrais. Para Vernant (1987), o “eu” moderno volta-se para o interno, enquanto o “eu” grego voltava-se para a exterioridade, buscando descobrir-se nos outros.

Foucault (1984) faz uma análise da emergência da sexualidade e sua disciplinarização, considerando a questão da intimidade e a valorização do privado, no processo de interiorização do indivíduo. Para os indivíduos, produtos da revolução burguesa, o lar passa a ser um refúgio diferenciado, em contraste com o local de trabalho. No lar, junto à família, podem esperar apoio emocional buscando um meio de escapar à disciplina da fábrica. Contudo, essa família é também disciplinarizada através da sexualidade. Surgem pressões para que a família limite seu tamanho com métodos modernos de contracepção. Essa mudança marca uma profunda transição na vida pessoal e no casamento, sobretudo. A sexualidade passa, gradativamente, a diferenciar-se das exigências de reprodução e tornar-se “propriedade” do indivíduo.

Foucault busca evidenciar o caráter histórico das transformações da subjetividade, desconstruindo a idéia de universalidade do sujeito moderno. Considera que a constituição do sujeito moderno deve ser analisada tendo em vista as relações entre subjetividade, sexualidade e verdade. Para o autor, a problemática da sexualidade na modernidade reside na crença de que o sujeito deve buscar no seu íntimo a verdade do seu ser libidinal.

Dentro desse contexto, o casamento passa a representar, cada vez mais, uma relação central de forte significação na vida dos sujeitos, considerando o alto grau de proximidade, de intimidade e o intenso envolvimento afetivo favorecido pela nuclearização da família. O casamento passa a ser considerado uma

escolha individual, responsável e autônoma, baseada em laços de afeto e de afinidade.

Somente a partir do século XVIII torna-se desejável que o amor se desenvolva após o casamento. Aos poucos, o erotismo passa a fazer parte da união conjugal. Contudo, retoma-se a questão de que o amor-paixão tem início ardente, floresce, mas extingue-se rapidamente, constituindo, portanto, um risco para a estabilidade do vínculo conjugal. A durabilidade não é considerada um atributo da modernidade (Ariès & Béjin, 1982).

A exigência de uma duração fecunda é acrescentada aos ideais de monogamia e indissolubilidade. Com isso, é atribuída aos parceiros a obrigação de preencher necessidades afetivas e sexuais que, anteriormente, não eram concentradas somente na relação conjugal. A intimidade conjugal passa a apresentar-se como uma fonte preciosa de satisfação individual, gerando uma sobrecarga de expectativas entre os sujeitos.

O casamento recua do domínio público ao domínio privado, tornando-se cada vez mais um assunto pessoal e não da sociedade. Esse movimento leva a uma reestruturação da noção de conjugalidade, presentemente baseada na escolha individual do parceiro, privilegiando a satisfação sexual, o prazer, e o amor.

Costa (1979), analisa a relevância do amor sexual no casamento como estratégia da disciplinarização e higienização das relações familiares. O autor estuda esse processo no Brasil, que sofre influência dos valores da sociedade européia, através de sua colonização. Somente no século XIX, quando o casamento passa a incorporar o amor conjugal como atributo valorizado para a relação familiar saudável, a escolha conjugal torna-se uma questão central para a higiene. Levantam-se critérios para a seleção do cônjuge saudável e a

hereditariedade, o corpo, a vida sexual e a moral se sobressaem diante da linhagem e da nobreza do nome.

O enaltecimento do amor visa estimular a responsabilidade dos cônjuges na manutenção do casamento e da família de maneira geral. A idéia central é obter o máximo de prazer da família através do amor. Duas estratégias de utilização do amor são ressaltadas. A primeira consiste na separação e singularização dos sexos, diferenciando características masculinas e femininas na situação pré-conjugal. A segunda busca solucionar os conflitos gerados pela primeira, harmonizando-os no casamento produtivo, através da complementaridade das funções parentais.

O processo de transformação pelo qual passam as relações conjugais nos últimos séculos, a singularização progressiva da escolha do parceiro e a exclusividade da relação levaram à exaltação do espaço íntimo no casamento e ao incremento das expectativas de preenchimento e complementaridade mútua conjugal.

### **A conjugalidade como suporte subjetivo**

Simmel (1950), em sua análise do casamento moderno, ressalta que é esperado dos parceiros que se desejem mutuamente, por inteiro, ansiando por penetrar na intimidade do outro completamente. Essa absorção e essa entrega sem reservas trazem sérias conseqüências para a sustentação da relação. Os parceiros deparam-se com a obrigatoriedade de apresentar-se como reservatórios inesgotáveis de conteúdos psicológicos latentes. Contudo, esse processo pode produzir um esvaziamento em resposta a uma demanda constante. O autor descreve uma relação simbiótica que oscila entre a plenitude e o esvaziamento. Há um incremento de expectativas em relação ao outro, com

extrema idealização e super-exigência em relação a si mesmo, gerando tensões fortes na relação conjugal. Por outro lado, o mundo moderno exige respeito à individualidade do outro e espaço para o segredo, considerando a ideologia individualista vigente.

Giddens (1993), analisando as transformações da intimidade na modernidade, enfatiza a função da relação amorosa na busca de identidade do sujeito. O amor romântico, desde suas origens, suscita a questão da intimidade no laço conjugal onde o outro é idealizado e presume-se uma comunicação psíquica, um encontro de almas que tem o caráter reparador. O parceiro preenche um vazio que até o indivíduo desconhece antes do início da relação amorosa. Esse vazio relaciona-se com a auto-identidade e o indivíduo fragmentado percebe-se inteiro através da relação. A busca do parceiro ideal é a busca da auto-identidade que é validada na descoberta do outro.

O amor romântico estimula a idealização do parceiro e expectativas de desenvolvimento da relação. Presume-se um auto-questionamento constante entre os sujeitos. Os parceiros se perguntam sobre como cada um se sente em relação ao outro, como o outro se sente a seu respeito e se os sentimentos são suficientemente profundos para suportar um envolvimento prolongado.

Ressalta-se, ainda, o conflito existente entre o amor romântico e o que o autor denominou amor confluyente. Na sua concepção, o amor romântico depende da identificação projetiva como processo pelo qual os parceiros potenciais se atraem. A projeção gera a sensação de totalidade com o parceiro, intensificada pelas diferenças entre masculinidade e feminilidade, definidas por antítese.

As diferenças entre masculinidade e feminilidade são conciliadas no modelo de relação complementar. A invenção da maternidade - fenômeno analisado por Badinter (1985) - e a conseqüente idealização da figura feminina



associada à maternidade, também serve para alimentar valores do amor romântico. A imagem de mulher-esposa-mãe realça o modelo de feminilidade associado ao sentimentalismo e o modelo de masculinidade associado à atividade.

A esfera do amor romântico associa-se à subordinação da mulher ao lar e ao seu relativo isolamento do mundo exterior, confinando-a ao domínio privado, *locus* da intimidade. Os homens são considerados retardatários nesse processo de desenvolvimento do domínio da intimidade. Como alternativa, eles buscam a confirmação da auto-identidade no mundo do trabalho (Giddens, 1993).

Mas, por outro lado, a identificação se opõe ao desenvolvimento de um relacionamento cuja continuidade depende da intimidade. A confluência, abertura de um em relação ao outro, é ativa e contingente, entrando em choque com os ideais de “único” e “para sempre”. A colocação clara de limites pessoais, que estabelecem o que pertence a quem, em termos psicológicos, visa neutralizar os efeitos da identificação projetiva. Assim, esses limites são fundamentais para o amor confluyente e para a manutenção da intimidade.

Considerando o projeto auto-reflexivo do “eu” na contemporaneidade, a valorização da busca da auto-identidade associada à esfera das relações íntimas, na conjugalidade, tende-se a atribuir ao parceiro a função de confirmação e manutenção da identidade do outro, transformando-o em instrumento de legitimação do “eu”.

Costa (1998), ao discutir o deslocamento do amor para o imaginário do ideal de felicidade pessoal e suas conseqüências para a transformação da subjetividade, ressalta que o indivíduo contemporâneo perdeu seus suportes tradicionais de doação de identidade. A insegurança constitutiva da subjetividade moderna busca na relação amorosa certa tranqüilidade e garantia de identidade.

Em pesquisa por nós desenvolvida (Magalhães, 1993) discutimos as influências da cultura individualista sobre o casamento, considerando as transformações históricas que deram forma à conjugalidade contemporânea. Posteriormente (Magalhães, 2000; Féres-Carneiro & Magalhães, 2001) enfocamos o processo de transformação das subjetividades dos parceiros, considerando os aspectos transsubjetivos que atravessam a conjugalidade e privilegiando a psicodinâmica conjugal subjacente. A partir desses estudos ressaltamos que o retraimento dos sujeitos para a vida privada e a idealização do sentimento amoroso, considerado requisito para a felicidade conjugal, condicionam a conjugalidade na contemporaneidade, realçando sua importância no processo de transformação das subjetividades.

Contudo, o amor, ainda considerado componente importante da noção de conjugalidade, mesmo que em termos de ideal de conjugalidade, nos tempos atuais, passa a ser um ideal cada vez mais distante. Costa (1998) afirma que o amor romântico só pode existir em sociedades em que o sujeito tende a se afastar da rede cultural mais ampla, realçando a importância da privacidade, retraindo a subjetividade. O eu moderno, estruturado sobre a noção de indivíduo autônomo, utiliza o amor como forma de compensação para dar sentido à sua própria existência, reforçando o sentimento de pertencimento mútuo dos parceiros.

Na contemporaneidade, o eixo gravitacional da interioridade dos sujeitos vem se tornando cada vez mais superficial, próximo da exterioridade. Os imperativos de intimidade e de privacidade, próprios à noção de sujeito moderno vêm se transformando ou até se diluindo. A conjugalidade, embora ainda inclua essa promessa ou esperança de reconstrução do eu / si a partir do nós, apresenta-se cada vez mais fluida. Os sujeitos, cada vez mais, consideram a

possibilidade e a probabilidade da dissolução da conjugalidade desde a sua inauguração, mesmo quando o elemento central da união do casal é o sentimento amoroso, com todas as suas prerrogativas e promessas de eternidade.

Diante de um panorama social que apresenta um crescente aumento de dissoluções conjugais, sucedidas ou não por recasamentos e de tantas outras formas de relação conjugal, torna-se necessário refletir sobre o papel que a conjugalidade ocupa no projeto de vida do sujeito contemporâneo. No momento estamos desenvolvendo um projeto de pesquisa que visa investigar o lugar que o laço conjugal ocupa hoje no projeto de vida de adultos jovens que ainda não se casaram, partindo da vivência que os mesmos tiveram da conjugalidade de seus pais (Féres-Carneiro, 2003). A partir dessa investigação, pretendemos obter novos dados para a discussão mais ampla que vimos desenvolvendo, nos últimos anos, e que abordamos neste trabalho sobre as relações entre a conjugalidade e a transformação das subjetividades.

## Referências bibliográficas

- ARIÈS, P. (1981). A família e a cidade. Em Figueira, S. A. e Velho, G. (orgs.), *Família, psicologia e sociedade*. Rio de Janeiro: Campus, pp. 13-23.
- ARIÈS, P. e BÉJIN, A. (orgs.) (1982). *Sexualidades ocidentais*. São Paulo: Brasiliense.
- BADINTER, E. (1985). *Um é o outro: relações entre homens e mulheres*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- COSTA, J. F. (1979). *Ordem médica e norma familiar*. Rio de Janeiro: Graal.
- \_\_\_\_\_. (1998). *Sem fraude nem favor: estudos sobre o amor romântico*. Rio de Janeiro: Rocco.
- FÉRES-CARNEIRO, T. & MAGALHÃES, A. S. (2001). Retour de la conjugalité sur la subjectivité des partenaires: une question pour la clinique psychanalytique du couple. *Generations*, Paris, 23, p.43-46.
- FÉRES-CARNEIRO, T. (2003). Conjugalidade dos pais e projeto dos filhos frente ao laço conjugal. Projeto de Pesquisa em andamento. Rio de Janeiro: CNPq/PUC-Rio.
- FOUCAULT, M. (1984). *A história da sexualidade II: o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal.
- GIDDENS, A. (1993). *A transformação da intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: UNESP.
- HABERMAS, J. (1971). A família burguesa e a institucionalização de uma esfera privada referida à esfera pública. Em Canevacci, M. (org.), *Dialética da família*. São Paulo: Brasiliense.
- MAGALHÃES, A. S. (1993). *Individualismo e conjugalidade: um estudo sobre o casamento contemporâneo*. Dissertação de Mestrado, PUC-Rio.

MAGALHÃES, A. S. (2000). *O “eu” transformado pelo “nós”: influências da conjugalidade sobre a subjetividade dos parceiros*. Tese de Doutorado, PUC-Rio.

PERROT, M. (1987). *História da vida privada, 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras.

SIMMEL, G. (1950). *The sociology of Georg Simmel*. Wolf, K. (org.). New York: The Free Press.

VERNANT, J. P. (1987). O indivíduo na cidade. Em Veyne, P. e outros. *Indivíduo e poder*. Lisboa, Edições 70, 1988.